



ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 60.274,60 (sessenta mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos) distribuídos da seguinte forma:

1.1. Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, com o total de R\$ 42.058,04 (quarenta e dois mil cinquenta e oito reais e quatro centavos).

a) Até R\$ 24.058,04 (vinte e quatro mil cinquenta e oito reais e quatro centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais, de documentários de curta-metragem (mini doc.);

b) Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para apoio a produção de obras audiovisuais, de videoclipes;

d) Até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para produção de vídeos curtos para plataformas digitais.

1.2. Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante e Cinema de Rua, com o total de R\$ 11.389,97 (onze mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).

1.3. Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual - Edição de vídeos curtos para plataformas digitais, com o total de R\$ 6.826,59 (seis mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

2.1. Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais de documentário, documentário de curta-metragem (Mini Doc), videoclipse e vídeos curtos para plataformas digitais:

a) Produção de Documentários de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de documentários de curtas-metragens com duração mínima de 05 minutos e máxima de 15 minutos, com temática cultural, esportiva ou ambiental.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

b) Produção de Videoclipse:

Apresentado



Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de videoclipe com duração mínima de 03 minutos.

O fomento à produção de vídeos envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de vídeos criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

c) Produção de vídeos curtos para plataformas digitais:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de vídeos curtos para plataformas digitais como Tik Tok, com duração mínima de 02 minutos e máxima de 10 minutos, com temática cultural, esportiva, ambiental ou educacional.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição dos vídeos.

2.2. Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante e Cinema de Rua:

a) Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, cinema itinerante é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. A proposta apresentada deverá contemplar o mínimo de 03 (três) sessões de cinema itinerante.

Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

b) Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

2.3. Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

a) Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual - Edição vídeos curtos para plataformas digitais:

Neste edital, a Formação Audiovisual - Edição de vídeos curtos para plataformas digitais refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficina voltada para profissionais, estudantes e interessados na área de edição de audiovisual. Esse

Assinatura



PREFEITURA DE

ITARUMÃ

ADM 2021/2024

tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A Formação Audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes, com o mínimo de 04 encontros, totalizando o mínimo de 20 horas de curso.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD TOTAL DE VAGAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de documentário de curta-metragem (Mini Doc)	02	01	01	R\$ 12.029,02	R\$ 24.058,04
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de videoclipe	02	01	01	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de vídeos curtos para plataformas digitais	08	06	02	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
Inciso II Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	01	01	-	R\$ 11.389,97	R\$ 11.389,97
Inciso III Ação de Formação Audiovisual - Edição de vídeos curtos para plataformas digitais	01	01	-	R\$ 6.826,59	R\$ 6.826,59

Prefeitura Municipal de Itarumã - GO, Praça Sebastião Assis Freitas nº 18, Centro
CEP: 75.810-000 - Telefone: 64- 3659- 1254 - 064- 3659-1616
Email: pmi.itaruma.go@gmail.com/itarumalicitacao@gmail.com

Apresentado